



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE

Casa Vereador Cícero Cintra

"Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara"

APELO Nº 001/2026.

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja encaminhado **APELO aos Excelentíssimos Senadores da República representantes do Estado de Pernambuco, Sen. HUMBERTO COSTA, Sen. TERESA LEITÃO e Sen. FERNANDO DUEIRE**, no sentido de que **manifestem apoio e votem favoravelmente ao Projeto de Lei nº 2.531/2021**, atualmente em tramitação no Senado Federal.

O referido Projeto de Lei tem por objetivo **instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais dos quadros de pessoal técnico e administrativo da educação básica**, reconhecendo a importância desses trabalhadores para o pleno funcionamento das instituições de ensino e para a melhoria da qualidade da educação pública em todo o país.

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

A presente proposição tem por finalidade **manifestar o apoio da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE ao Projeto de Lei nº 2.531/2021**, que estabelece **piso salarial profissional nacional para os profissionais técnicos e administrativos da educação básica**, categoria que desempenha papel essencial no funcionamento das escolas públicas brasileiras.

Os profissionais que compõem os quadros técnicos e administrativos das instituições de ensino – como auxiliares administrativos, secretários escolares, técnicos educacionais, entre outros – exercem funções indispensáveis para a organização, gestão e operacionalização das atividades escolares, garantindo que o ambiente educacional funcione de forma adequada e eficiente.

Apesar da relevância dessas atividades, observa-se que, em muitos municípios e estados, esses trabalhadores ainda enfrentam **defasagem salarial e ausência de parâmetros nacionais de valorização profissional**, o que torna necessária a criação de um **piso salarial nacional**, de forma semelhante ao que já ocorre com os profissionais do magistério.

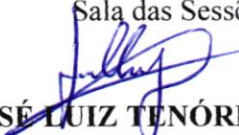
O Projeto de Lei nº 2.531/2021 estabelece um **piso salarial nacional no valor de R\$ 2.164,68 para jornada de até 40 horas semanais**, com atualização anual conforme os índices oficiais de inflação, garantindo maior justiça remuneratória e valorização desses profissionais que contribuem diretamente para o bom funcionamento do sistema educacional brasileiro.

Trata-se, portanto, de medida que **fortalece a política de valorização dos profissionais da educação**, em consonância com os princípios previstos na legislação educacional e nas diretrizes do FUNDEB, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e para o reconhecimento daqueles que atuam nos bastidores da gestão escolar.

Diante da relevância social da matéria, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio à aprovação do referido Projeto de Lei e **apela aos Senadores representantes do Estado de Pernambuco para que apoiem e votem favoravelmente à proposição**, contribuindo para o fortalecimento da educação pública e para a valorização dos profissionais que atuam nas escolas brasileiras.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 13 de março de 2026.


JOSÉ LUIZ TENÓRIO B. JÚNIOR – Júnior Almeida.

- Vereador -

Rua Alexandre Protásio, 64 - Cachoeirinha/PE | Tel.: (81) 3742-1199 | E-mail: cmc.cachoeirinha@hotmail.com | CNPJ: 11.470.523/0001-


APROVADO

C. M. de Cachoeirinha, 13 / 03 / 2026